



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

Primeiro Termo Aditivo ao PREGÃO ELETRÔNICO nº. 038/2021 - Contrato nº 20210169, com a finalidade de reequilíbrio econômico-financeiro do valor dos itens 064712, 028675 e 028676 celebrada entre o Fundo Municipal de Educação e a empresa F DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO.

I – Das Partes: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**; e, de outro lado a empresa **F DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO**, CNPJ nº 17.555.007/0001-72, sediada à Av. Maranhão, 459, Bela Vista, neste ato representada por **Francisca dos Santos Oliveira do Lago**, doravante denominada de **CONTRATADA**.

Mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas e observado o disposto previsto no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes, resolvem as partes celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao PREGÃO ELETRÔNICO nº. 038/2021-PE com a finalidade de reequilíbrio econômico financeiro face os aumentos havidos com o custo de aquisição do produto consoante as seguintes cláusulas e condições:

II – Do Procedimento Administrativo Licitatório: o presente Termo Aditivo ao PE nº. 038/2021, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes (freezer, bebedouro, condicionador de ar e refrigerador), para suprir as necessidades da sede da Secretaria Municipal de Educação e das Escolas e Centros infantis da rede municipal de ensino.

III – Do Objeto: Este primeiro Termo Aditivo tem por objeto proceder o reequilíbrio econômico financeiro do PE nº. 038/2021 em razão do aumento dos itens para aquisição do produto contratado.

IV – Do Valor do Reajuste: Em razão do presente Aditivo o valor unitário do **Condicionador de AR “Split System” 12 000 BTU**, tipo Hi Wall, Marca Eletrolux, passa de R\$-1.300,00 (Um mil e trezentos reais) para R\$-1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais), com reajuste aproximado de 50%; **Condicionador de AR “Split System” 18 000 BTU**, tipo Hi Wall, Marca Eletrolux, passa de R\$-1.990,00 (Um mil, novecentos e noventa reais) para R\$-2.985,00 (dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais), com reajuste aproximado de 50% e **Condicionador de AR “Split System” 24 000 BTU**, tipo Hi Wall, Marca Agratto, passa de R\$-2.690,00 (Dois mil, seiscentos e noventa reais) para R\$-4.035,00 (Quatro mil e trinta e cinco reais), com reajuste aproximado de 50%.

V – Da Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o disposto no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba


1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes, conforme a justificativa e o parecer jurídico, explanando os fatos e motivos que levam a promover o reajuste da presente ata de registro de preços na forma da Lei.

VI – Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas por este primeiro termo aditivo.

VII – Da Publicação: O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

E por estarem as partes de acordo, depois de lido e achado conforme, segue o presente Termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes juntamente com as duas testemunhas.

Itaituba – PA, 18 de outubro de 2021.



Amilton Teixeira Pinho
Fundo Municipal de Educação
Contratante



F DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO EIRELI
Francisca dos Santos Oliveira do Lago
Contratada

Testemunhas:

01. _____

Nome:

CPF n.

02. _____

Nome:

CPF n.